



## DECRETO 7/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.744.389,23 (UM MILHÃO E SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de TEOTÔNIO VILELA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1240 / 2022,

## DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

07001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2384 Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação			
339092000000 - 15001001 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			271.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>		<b>271.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>		<b>271.000,00</b>
09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
2106 Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde			
449052000000 - 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			579.196,00
	<b>Soma da Ação:</b>		<b>579.196,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>		<b>579.196,00</b>
09002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2115 Garantir Manutenção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde			
339030000000 - 15001002 MATERIAL DE CONSUMO			282.638,37
	<b>Soma da Ação:</b>		<b>282.638,37</b>
2492 Garantir Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde/Endemias			
339092000000 - 15001002 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			7.800,00
	<b>Soma da Ação:</b>		<b>7.800,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>		<b>290.438,37</b>
11001 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS			
2046 Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Público			
339092000000 - 15000000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			382,32
	<b>Soma da Ação:</b>		<b>382,32</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>		<b>382,32</b>
12001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE			
2044 Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte			
339092000000 - 15000000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			565.056,86
	<b>Soma da Ação:</b>		<b>565.056,86</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>		<b>565.056,86</b>
15001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E ABASTECIMENTO			
2061 Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Abastecimento			
339092000000 - 15000000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			37.533,62
	<b>Soma da Ação:</b>		<b>37.533,62</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>		<b>37.533,62</b>
19001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
2069 Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura			
339092000000 - 15000000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			782,06
	<b>Soma da Ação:</b>		<b>782,06</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>		<b>782,06</b>
	<b>Total Geral:</b>		<b>1.744.389,23</b>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

07001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2384 Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação			
339039000000 - 15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			271.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>		<b>271.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>		<b>271.000,00</b>
09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
2106 Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde			



## DECRETO 7/2023

339030000000 - 15001002	MATERIAL DE CONSUMO	46.627,00
339036000000 - 15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	23.007,37
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>69.634,37</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>69.634,37</b>
<b>09002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2105	Garantir Manutenção e Estruturação das Ações da Atenção Primária à Saúde	
339039000000 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
2111	Garantir Manutenção e Estruturação dos Serviços de Média e Alta Complexidade	
339030000000 - 15001002	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
339039000000 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>200.000,00</b>
2113	Gerir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Serviços de Média e Alta Complexidade	
319004000000 - 15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00
319011000000 - 15001002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>200.000,00</b>
2473	Gerir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Programa de Saúde Bucal	
319004000000 - 15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
2507	Viabilizar Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Programa Saúde da Família	
319004000000 - 15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00
319011000000 - 15001002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>200.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>800.000,00</b>
<b>11001 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
2046	Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Público	
339039000000 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	382,32
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>382,32</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>382,32</b>
<b>12001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE</b>		
2044	Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte	
339039000000 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	565.056,86
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>565.056,86</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>565.056,86</b>
<b>15001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E ABASTECIMENTO</b>		
2061	Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Abastecimento	
339039000000 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37.533,62
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>37.533,62</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>37.533,62</b>
<b>19001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>		
2069	Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura	
449052000000 - 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	782,06
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>782,06</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>782,06</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>1.744.389,23</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Teotônio Vilela, Estado De Alagoas 13 de janeiro de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA  
PREFEITO Mat.1709